LEI Nº 2.952, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2002.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2002, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.020.352,00 (dois milhões, vinte mil, trezentos e cinqüenta e dois reais), para a suplementação dos seguintes programas:

0500 – SECRETARIA MUNIC.DE EDUC.E ESPORTES
0501 – Direção Geral
1236100201.002/4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R$ 1.000.000,00
0502 – Manutenção do FUNDEF
1236100302.019/3.1.90.11 – Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil..... R$ 200.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais..... R$ 1.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo..... R$ 100.000,00
0600 – SECRETARIA MUNIC.DE CULTURA E LAZER
0601 – Direção Geral
1339200332.022/3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-P.Física..... R$ 30.000,00
0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0701 – Direção Geral
1012200352.023/3.3.90.30 – Material de Consumo..... R$ 400.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 11.152,00
1000 – SECRET.MUNIC.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
1001 – Direção Geral
0412200662.037/3.3.90.30 – Material de Consumo..... R$ 40.000,00
1545200721.017/4..4.90.51 – Obras e Instalações..... R$ 210.000,00
2645200781.023/4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R$ 25.600,00
1500 – ADMINISTTRAÇÃO INDIRETA
1501 – Fundação Educacional de Arapongas
1236400912.043 – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-P.Física..... R$ 2.600,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1°, inciso II o valor de R$ 1.060.000,00 (um milhão, sessenta mil reais), provenientes de excesso de arrecadação e inciso III o valor de R$ 960.352,00 (novecentos e sessenta mil, trezentos e cinqüenta e dois reais), a anulação parcial das dotações orçamentárias, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

0200 – GOVERNO MUNICIPAL
0201 – Gabinete do Prefeito
0412400032.003/3.1.90.11 – Vencimentos e Vant.Fixas-P.Civil..... R$ 43.140,00
3.3.50.31 - Contribuições..... R$ 6.550,00
3.3.90.32 – Material de Distrib.Gratuita..... R$ 5.210,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-P.Física..... R$ 500,00

0424400040.001/3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R$	3.310,00
0202 – Advocacia Geral do Município		
0412200052.004/3.3.90.30 – Material de Consumo	R$	8.550,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros-P.Física	R$	10.700,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R$	4.200,00
0203 – Assessoria Executiva		
0412200072.005/3.1.90.11 – Vencimentos e Vant.Fixas-P.Civil	R$	1.200,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	R$	2.700,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-P.Física	R$	540,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R$	1.227,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R$	850,00
0204 – Secretaria Municipal de Governo		
0412200092.007/3.1.90.11 – Vencimentos e Vant.Fixas-P.Civil	R$	610,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	R$	1.630,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-P.Física	R$	1.770,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R$	1.200,00
0205 – Assessoria de Planejamento Municipal		
0412100102.008/3.1.90.11 – Vencimentos e Vant.Fixas-P.Civil	R$	1.150,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	R$	1.400,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-P.Física	R$	1.690,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R$	3.370,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R$	990,00
0206 – Coordenadoria de Rel.Intergovernamentais		
0412200112.009/3.3.90.30 – Material de Consumo	R$	490,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-P.Física	R$	490,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R$	490,00
0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
0401 – Direção Geral		
0412200132.011/3.1.90.11 – Vencimentos e Vant.Fixas-P.Civil	R$	2.500,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R$	490,00
0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
0401 – Direção Geral		
0412300140.003/3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R$	1.730,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	R$	670,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-P.Física	R$	170,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R$	220,00
3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	R$	300,00
9999909990.005/9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência	R$	417.700,00
0500 – SECRETARIA MUNIC.DE EDUC.E ESPORTES		
0501 – Direção Geral		
1212200230.007/3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R$	490,00
1212200292.017/3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes	R$	12.000,00
1236100222.016/4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R$	990,00
0502 – Manutenção do FUNDEF		
1236100302.019/3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R$	15.000,00
0500 – SECRETARIA MUNIC.DE EDUC.E ESPORTES		
0501 – Direção Geral		
1281200262.018/3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R$	19.000,00
0600 – SECRETARIA MUNIC.DE CULTURA E LAZER		
0601 – Direção Geral		

1339200332.022/3.3.90.30 – Material de Consumo..... R$ 23.270,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 7.200,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 5.350,00
0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0701 – Direção Geral
1030100381.006/4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R$ 19.900,00
0702 – Fundo Esp.Serviços Sanitário Municipal
1030400392.024/3.1.90.11 – Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil..... R$ 490,00
3.3.90.30 – Material de Consumo..... R$ 300,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 490,00
0800 – SECRETARIA MUNIC.DO TRAB.SERVIÇOS SOCIAL
0801 – Direção Geral
0824300591.009/4.4.90.41 – Obras e Instalações..... R$ 27.970,00
0824301010.030/3.3.50.43 – Subvenções Sociais..... R$ 6.840,00
0824400420.012/3.3.50.41 – Contribuições..... R$ 2.490,00
0824401020.031/3.3.50.43 – Subvenções Sociais..... R$ 990,00
0927200552.029/3.1.90.09 – Salário-Família..... R$ 4.000,00
0802 – Fundo Munic. Dir.da Criança e do Adolescente
0824300572.031/3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-P.Física..... R$ 5.000,00
0824300800.028/3.3.50.43 – Subvenções Sociais..... R$ 5.360,00
0803 – Fundo de Assistência Social
0824300950.024/3.3.50.43 – Subvenções Sociais..... R$ 15.000,00
0824300960.025/3.3.50.43 – Subvenções Sociais..... R$ 12.000,00
0824300970.026/3.3.50.43 – Subvenções Sociais..... R$ 13.000,00
0900 – SECRETARIA MUNIC.DESENVOLV.URBANO E RURAL
0901 – Direção Geral
1512200612.033/3.3.70.41 – Contribuições..... R$ 5.290,00
1512200632.035/3.3.90.30 – Material de Consumo..... R$ 36.620,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-P.Física..... R$ 1.300,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 5.470,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 17.600,00
2060600622.034/3.3.50.41 – Contribuições..... R$ 10.700,00
0902 – Fundo Municipal de Transito
1545200652.036/3.3.90.30 – Material de Consumo..... R$ 430,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-P.Física..... R$ 790,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 490,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 490,00
1000 – SECRETARIA MUNIC.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
1001 – Direção Geral
0412200681.013/4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R$ 990,00
1545200671.012/4..4.90.51 – Obras e Instalações..... R$ 40.410,00
1545200731.018/4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R$ 16.900,00
2678100751.020/4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R$ 490,00
2678200761.021/4.4.90.51 - Obras e Instalações..... R$ 19.900,00
1100 – SECRETARIA MUNIC.DE SEG.E SERV.PÚBLICOS
1101 – Direção Geral
0618100820.022/3.3.50.43 – Subvenções Sociais..... R$ 28.210,00
1545200841.028/4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R$ 3.530,00
1545200852.039/3.3.90.30 – Material de Consumo..... R$ 6.240,00
1200 – SECRETARIA ESPECIAL DE REL.COMUNITÁRIAS
1201 – Direção Geral

0412200862.040/3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R$	2.855,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P.Física.....	R$	390,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica.....	R$	760,00
1300 – SECRETARIA MUNIC.DE MEIO AMBIENTE		
1301 – Direção Geral		
0454200882.041/3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R$	120,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-P.Física.....	R$	4.730,00
1854100871.026/4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R$	19.990,00
1400 – SECRETARIA MUNIC.DE IND.COMÉRCIO E TURISMO		
1401 – Direção Geral		
2257300892.042/3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R$	1.660,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-P.Física.....	R$	2.600,00
3..3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurïdica.....	R$	4.130,00
1500 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
1501 – Fundação Educacional de Arapongas		
1236400912.043/3.1.90.11 – Vencimentos e Vant.Fixas-P.Civil.....	R$	1.200,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica.....	R$	1.200,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 18 de dezembro de 2002

SECRETARIA
Publicado no Jornal
Gazeta Cidade
Em 19/12/02
Funcionária

JOSÉ A. BISCA
Prefeito

JOSÉ CARLOS P. DE TOLEDO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

LEI Nº 2.952, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2002.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2002, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.020.352,00 (dois milhões, vinte mil, trezentos e cinqüenta e dois reais), para a suplementação dos seguintes programas:

0500 – SECRETARIA MUNIC.DE EDUC.E ESPORTES
0501 – Direção Geral
1236100201.002/4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R$ 1.000.000,00
0502 – Manutenção do FUNDEF
1236100302.019/3.1.90.11 – Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil..... R$ 200.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais..... R$ 1.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo..... R$ 100.000,00
0600 – SECRETARIA MUNIC.DE CULTURA E LAZER
0601 – Direção Geral
1339200332.022/3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-P.Física..... R$ 30.000,00
0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0701 – Direção Geral
1012200352.023/3.3.90.30 – Material de Consumo..... R$ 400.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 11.152,00
1000 – SECRET.MUNIC.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
1001 – Direção Geral
0412200662.037/3.3.90.30 – Material de Consumo..... R$ 40.000,00
1545200721.017/4..4.90.51 – Obras e Instalações..... R$ 210.000,00
2645200781.023/4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R$ 25.600,00
1500 – ADMINISTTRAÇÃO INDIRETA
1501 – Fundação Educacional de Arapongas
1236400912.043 – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-P.Física..... R$ 2.600,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II o valor de R$ 1.060.000,00 (um milhão, sessenta mil reais), provenientes de excesso de arrecadação e inciso III o valor de R$ 960.352,00 (novecentos e sessenta mil, trezentos e cinqüenta e dois reais), a anulação parcial das dotações orçamentárias, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

0200 – GOVERNO MUNICIPAL
0201 – Gabinete do Prefeito
0412400032.003/3.1.90.11 – Vencimentos e Vant.Fixas-P.Civil..... R$ 43.140,00
3.3.50.31 - Contribuições..... R$ 6.550,00
3.3.90.32 - Material de Distrib.Gratuita..... R$ 5.210,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros-P.Física..... R$ 500,00

0424400040.001/3.3.50.43 – Subvenções Sociais..... R$ 3.310,00
0202 – Advocacia Geral do Município
0412200052.004/3.3.90.30 – Material de Consumo..... R$ 8.550,00

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros-P.Física..... R$ 10.700,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 4.200,00
0203 – Assessoria Executiva
0412200072.005/3.1.90.11 – Vencimentos e Vant.Fixas-P.Civil..... R$ 1.200,00
3.3.90.30 – Material de Consumo..... R$ 2.700,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-P.Física..... R$ 540,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 1.227,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 850,00
0204 – Secretaria Municipal de Governo
0412200092.007/3.1.90.11 – Vencimentos e Vant.Fixas-P.Civil..... R$ 610,00
3.3.90.30 – Material de Consumo..... R$ 1.630,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-P.Física..... R$ 1.770,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 1.200,00
0205 – Assessoria de Planejamento Municipal
0412100102.008/3.1.90.11 – Vencimentos e Vant.Fixas-P.Civil..... R$ 1.150,00
3.3.90.30 – Material de Consumo..... R$ 1.400,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-P.Física..... R$ 1.690,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 3.370,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 990,00
0206 – Coordenadoria de Rel.Intergovernamentais
0412200112.009/3.3.90.30 – Material de Consumo..... R$ 490,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-P.Física..... R$ 490,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 490,00
0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0401 – Direção Geral
0412200132.011/3.1.90.11 – Vencimentos e Vant.Fixas-P.Civil..... R$ 2.500,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 490,00
0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0401 – Direção Geral
0412300140.003/3.3.50.43 – Subvenções Sociais..... R$ 1.730,00
3.3.90.30 – Material de Consumo..... R$ 670,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-P.Física..... R$ 170,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 220,00
3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 300,00
9999909990.005/9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência..... R$ 417.700,00
0500 – SECRETARIA MUNIC.DE EDUC.E ESPORTES
0501 – Direção Geral
1212200230.007/3.3.50.43 – Subvenções Sociais..... R$ 490,00
1212200292.017/3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes..... R$ 12.000,00
1236100222.016/4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 990,00
0502 – Manutenção do FUNDEF
1236100302.019/3.1.90.13 – Obrigações Patronais..... R$ 15.000,00
0500 – SECRETARIA MUNIC.DE EDUC.E ESPORTES
0501 – Direção Geral
1281200262.018/3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 19.000,00
0600 – SECRETARIA MUNIC.DE CULTURA E LAZER
0601 – Direção Geral
1339200332.022/3.3.90.30 – Material de Consumo..... R$ 23.27
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 7.20
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 5.35
0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0701 – Direção Geral
1030100381.006/4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R$ 19.90
0702 – Fundo Esp.Serviços Sanitário Municipal
1030400392.024/3.1.90.11 – Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil..... R$ 49
3.3.90.30 – Material de Consumo..... R$ 30
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 49
0800 – SECRETARIA MUNIC.DO TRAB.SERVIÇOS SOCIAL
0801 – Direção Geral
0824300591.009/4.4.90.41 – Obras e Instalações..... R$ 27.97
0824301010.030/3.3.50.43 – Subvenções Sociais..... R$ 6.84
0824400420.012/3.3.50.41 – Contribuições..... R$ 2.49
0824401020.031/3.3.50.43 – Subvenções Sociais..... R$ 99
0927200552.029/3.1.90.09 – Salário-Família..... R$ 4.00
0802 – Fundo Munic. Dir.da Criança e do Adolescente
0824300572.031/3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-P.Física..... R$ 5.00
0824300800.028/3.3.50.43 – Subvenções Sociais..... R$ 5.36
0803 – Fundo de Assistência Social
0824300950.024/3.3.50.43 – Subvenções Sociais..... R$ 15.00
0824300960.025/3.3.50.43 – Subvenções Sociais..... R$ 12.00
0824300970.026/3.3.50.43 – Subvenções Sociais..... R$ 13.00
0900 – SECRETARIA MUNIC.DESENVOLV.URBANO E RURAL
0901 – Direção Geral
1512200612.033/3.3.70.41 – Contribuições..... R$ 5.29
1512200632.035/3.3.90.30 – Material de Consumo..... R$ 36.62
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-P.Física..... R$ 1.30
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 5.47
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 17.60
2060600622.034/3.3.50.41 – Contribuições..... R$ 10.70
0902 – Fundo Municipal de Transito
1545200652.036/3.3.90.30 – Material de Consumo..... R$ 43
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-P.Física..... R$ 79
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 49
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 49
1000 – SECRETARIA MUNIC.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
1001 – Direção Geral
0412200681.013/4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R$ 99
1545200671.012/4..4.90.51 – Obras e Instalações..... R$ 40.41
1545200731.018/4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R$ 16.90
2678100751.020/4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R$ 49
2678200761.021/4.4.90.51 - Obras e Instalações..... R$ 19.90
1100 – SECRETARIA MUNIC.DE SEG.E SERV.PÚBLICOS
1101 – Direção Geral
0618100820.022/3.3.50.43 – Subvenções Sociais..... R$ 28.21
1545200841.028/4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R$ 3.53
1545200852.039/3.3.90.30 – Material de Consumo..... R$ 6.24
1200 – SECRETARIA ESPECIAL DE REL.COMUNITÁRIAS
1201 – Direção Geral

0412200862.040/3.3.90.30 – Material de Consumo..... R$ 2.8
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P.Física..... R$ 3
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica..... R$ 7
1300 – SECRETARIA MUNIC.DE MEIO AMBIENTE
1301 – Direção Geral
0454200882.041/3.3.90.30 – Material de Consumo..... R$ 1
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-P.Física..... R$ 4.7
1854100871.026/4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R$ 19.9
1400 – SECRETARIA MUNIC.DE IND.COMÉRCIO E TURISMO
1401 – Direção Geral
2257300892.042/3.3.90.30 – Material de Consumo..... R$ 1.6
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-P.Física..... R$ 2.6
3..3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 4,1
1500 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
1501 – Fundação Educacional de Arapongas
1236400912.043/3.1.90.11 – Vencimentos e Vant.Fixas-P.Civil..... R$ 1.2
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 1.2

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogad disposições em contrário.

Arapongas, 18 de dezembro de 2

JOSÉ A. BISCA
Prefeito

JOSÉ CARLOS P. DE TOLEDO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Publicado no Jornal
GAZETA DA CIDADE
Em, 19 / 12 / 2002
Funcionário

Estado do Paraná — Demonstrativo do Excesso de Arrecadação — Novembro de 2002
Prefeitura do Município de Arapongas — Controle da Receita para 2002

	Arrecadado no Exercício de 2001		Arrecadado no Exercício de 2002	
	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado
Janeiro	3.008.816,24	3.008.816,24	3.049.786,13	3.049.786,13
Fevereiro	4.324.208,44	7.333.024,68	4.501.062,20	7.550.848,33
Marco	3.735.679,88	11.068.704,56	3.959.592,78	11.510.441,11
Abril	2.394.105,17	13.462.809,73	3.880.143,56	15.390.584,67
Maio	4.039.131,98	17.501.941,71	3.471.363,11	18.861.947,78
Junho	1.998.057,48	19.499.999,19	2.971.199,30	21.833.147,08
Julho	2.883.951,68	22.383.950,87	3.604.692,11	25.437.839,19
Agosto	2.675.083,60	25.059.034,47	3.207.935,78	28.645.774,97
Setembro	2.638.865,59	27.697.900,06	3.510.159,92	32.155.934,89
Outubro	2.703.958,69	30.401.858,75	4.068.449,52	36.224.384,41
Novembro	2.782.271,28	33.184.130,03	4.340.366,73	40.564.751,14
Dezembro	3.471.923,78	36.656.053,81		
Total		36.656.053,81		40.564.751,14

Arrecadação do 1. Período de 2001 ..: 33.184.130,03
Arrecadação do 2. período de 2001 ..: 3.471.923,78
Arrecadação do 1. período de 2002 ..: 40.564.751,14

Calculo da Taxa de Incremento (r):

$$r = \frac{\text{1. período de 2002}}{\text{1. período de 2001}} \times 100 = \frac{40.564.751,14}{33.184.130,03} \times 100 = 122,241\%$$

r = 122,2414% - 100 = 22,2414% de 2001

3.471.923,78 x 22,2414% = 772.204,46

3.471.923,78 + 772.204,46 = 4.244.128,24

Receita Prevista para 2002 .....: 43.200.000,00

Menos:

1 - arrecadação 1. período de 2002 .....: 40.564.751,14
2 - arrecadação 2. período de 2002 .....: 4.244.128,24
Soma.....: 44.808.879,38

Provável Excesso de arrecadação .....: 1.608.879,38

Decreto nº 851/2002 de 27/06/2002.....: 476.000,00

Saldo do Provável Excesso de Arrecadação .....: 1.132.879,38

ALVARO VERONEZ FILHO
Contador CRC-PR 037917/O-5

JOSÉ A BISCA
Prefeito